

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N°089-FMAS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PORTARIA N°089-FMAS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Ementa:** Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal N°. 946/2020, e suas alterações,

**CONSIDERANDO**, A CI N° 279/2023 e CI N°270/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de município de Paudalho, a saber:

Nome	Nome Cargo Atual	CPF.
ROBIELSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	048.626.384-30
AVANI SILVA SANTANA GONCALVES	COZINHEIRO(A)	039.266.714-24

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 14 de novembro de 2023.

**BRUNNA RAYSA BORBA DIAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**721AD02C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/11/2023. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>